

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portarias

Portarias

Port. 370/2022 - EXONERA, a pedido, a contar de 11/04/2022, de acordo com o artigo 84, iniciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, BRUNO CARLO FIGUEIRA GATTO, matrícula nº 1.242.416-0, do cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente. Referente ao Processo no 020001560/2022.

Port. 371/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/04/2022, GABRIELE DIAS GOUVEIA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal

Port. 372/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2022, MURILO SILVA CAVALCANTI FERREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. 373/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2022, VICTOR BORGES LOPES DE SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. 374/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 24/02/2022, JULIANA RODRIGUES DE MELLO CHAGAS do cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

### Despacho do Prefeito

Processo nº 180000756/2022 – AUTORIZO a cessão do servidor ALAN CAMILO COELHO LIMA, mat. 18948889, do quadro de pessoal da CLIN para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 25/03/2022. Omitido no Diário Oficial de 28/03/22

# SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário Executivo

Port.06/2022 - Considera designada, a contar de 01/01/2022, a Subsecretária VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA, em substituição de Sérgio Hermes Martello Bacci na tomada de conta instaurada pela Port. SEXEC 24/2021, para apurar os fatos alencados no Processo TCE/RJ nº 231.830-8/2020.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 21/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 230535. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 8000 pacotes de café e 4000 pacotes de açúcar para atender a Secretaria Municipal de Administração. **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 25/2021, para formação de Ata de Registro de Preço. VALOR: R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000905 datada de 19/04/2022. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei  $n^{o}$  10.520/2002, Decreto Municipal  $n^{o}$  9.614/2005, Decreto Municipal  $n^{o}$  10.005/2006, Decreto Municipal  $n^{o}$  11.117/2012, Lei  $n^{o}$  8.666/1993, Lei Complementar  $n^{o}$  123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/3548/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 015/SMF/2022 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para integrar a Equipe Técnica responsável pela etapa de avaliação do protótipo do software, nos termos do item 12.6.1, c), do Edital nº 004/2022, a qual será realizada no dia 29/04/2022, às 9 horas, no auditório da Secretaria de Fazenda de Niterói, localizado na Rua da Conceição, nº 100, 2º andar, Centro, Niterói, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o Sistema Informatizado de Gestão do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Processo nº 030006821/2021. Thiago Pereira Rodrigues Cerqueira e Castro – Matr. 1242293-0

Márcio Contente Arese - Matr. 1233142-9
Vinicius Carlos Ferreira do Fundo – Matr. 1242421-0
PORTARIA Nº 016/SMF/2022 - DESIGNAR o Auditor Fiscal RAPHAEL SARAIVA **GUINGO**, matrícula nº 1.243.813-0, para responder pela Subsecretaria da Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 25.04 a 06.05.2022 por motivo de férias do titular Juan Rodrigues Penna da Costa. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

### Corrigenda

Na Portaria publicada em 21/04/2022, onde se lê: Portarias nº 04 e 05, leia-se: Portaria nº 04.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTRA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER - EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº, 4.531/1985 e Decreto Municipal no 13.981/21. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital.

# GAVETA DE ADULTO:

418-Felipe Rodrigues de Oliveira Silva (23/07/2019)

472-Nelci dos Santos (23/07/2019) 504-Everton Luiz Ferreira Machado (25/07/2019)

484-Helio Mariano (28/07/2019)

422-Amarildo Rodrigues da Costa (29/07/2019) 486-Dulcinéa da Conceição Leonardo (29/07/2019)



269-Oscarlina Rosa Ferraz (03/08/2019) 412-Edgar da Silva Costa (03/08/2019) 495-Maria de Lourdes Firmino (09/08/2019) 249-Adelaide da Silva Caldas (11/08/2019) 452-Dyogo Costa Xavier de Brito (13/08/2019) 128-Enalva de Andrade Perdigão (15/08/2019) 383-Brenno de Oliveira (16/08/2019) 006-Idillea Meira (18/08/2019) 351-Orlando Brum de Menezes (18/08/2019) 371-Manuel Ferreira de Souza (26/08/2019) 428-Alfredo Alves Vicente (02/09/2019) 328-Zileia Matos de Almeida (04/09/2019) 263-Dijalma Sergio dos Santos (05/09/2019) 450-Odecio Eduardo de Oliveira (06/09/2019) 479-Judite Gonçalves de Abreu (07/09/2019) 474-Hilda Almeida (09/09/2019) 447-Raquel Maria de Barros Guedes (10/09/2019) 494-Helio de Souza Machado (12/09/2019) 451-Amintas Gomes Porto (13/09/2019) 348-Kelly Cristina Nascimento (13/09/2019) 043-Aurea Pinto da Silva (17/09/2019) 039-Jaqueline Gomes da Rocha (20/09/2019) 068-Richard Vieira Martins (20/09/2019) 382-Neida de Carvalho Callado (21/09/2019) 288-Therezinha Guimarães Santos (22/09/2019) 250-Linaldo de Oliveira (23/09/2019) 414-Jeovah Tavares Jardim (24/09/2019) 390-Maria Norberta Fernandes (29/09/2019) 467-Odair Rosa de Oliveira (01/10/2019) 462-Therezinha do Menino Jesus (02/10/2019) 015-Angela Lacerda Marins (04/10/2019) 046-Sebastião Osvaldo Queiroz (18/10/2019) 377-Glória de Maria Nogueira Costa (28/10/2019) 110-Leacir Pachu (28/10/2019) 431-José Antonio de Souza (06/11/2019) 224-Janete Pinheiro Ferreira (14/11/2019) 440-Manuel da Cruz Cunha (26/11/2019) 238-Levaldina Paineras Rael (3/12/2019) 432-Eric Pereira Costa (10/12/2019) 376-Manoel Messias Andrade (11/12/2019) 471-Maria da Gloria Lima Velho da Silva (21/12/2019)
CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA A:
533-Perla Hang de Carvalho (02/07/2019) 352-Jorge Viana da Silva (06/07/2019) 253-Geneci Maria da Costa Dayan 08/07/2019) 022-Wenderson Ribeiro da Silva (10/07/2019) 160-Ricardo Lucio dos Santos (10/07/2019) 148-Wilson Pestana de Araujo (02/08/2019) 417-Maria Vasconcelos da Mota (14/08/2019) 141-R:05-Jeferson Gomes Miranda (25/10/2019) 145-R:05-Marcelo José da Silva Marques (25/10/2019) 083-Mateus Pontes (26/10/2019) COVA RASA DE ADULTO DA QUADRA A: 136-Solange Nunes Ferreira da Silva (17/08/2019) 084-Fabio Augusto França (19/08/2019) 046-Angelo dos Santos Mariano (21/08/2019) 102-Alex Sandro Santos da Silva (21/08/2019) 077-R:03-Wolmem de Souza Braga (26/08/2019) 086-R:03-Maria de Lourdes Corrêa Paes (28/08/2019) 147-Antonio Augusto Cordeiro Francisco (29/08/2019) 152-Alvaro de Lamare Leite Decnop (29/08/2019) 144-R:05-Petrolina de Jesus Dias Santos (01/09/2019) 243-Fernanda Reis Coutinho (17/09/2019) 422-Andre Luiz da Silva (20/09/2019) 266-Helio Gonçalves (23/09/2019) 277-Nely Nogueira Gomes (30/09/2019) 085-R:03-Nelly dos Santos Araujo (30/09/2019) 302-Claudio Antonio Cavalcanti Batista (02/10/2019) 222-Maria Aparecida de Souza (04/10/2019) 156-Antonio Alves Bentes (05/10/2019) 162-Zelina Paulo da Costa (06/10/2019) 236-Janice Madureira Marins (07/10/2019) 177-Francisco de Paiva (13/10/2019) 397-Lenir Simplicio de Gouveia (16/10/2019) 281-Graziela Modesta Ginja Coutinho (18/10/2019) 488-José Carlos de Souza (21/10/2019) 408-Maria Jose Magalhães Monteiro (27/10/2019) 332-João Carlos Raphael Maria Alvim Correa (29/10/2019) 246-Carlos Antonio Caldeiras Campos (30/10/2019) 425-Juareis Monteiro (30/10/2019) 220-Jorgenida Leonardo Guedes (01/11/2019) 350-Ronaldo Ferreira Jardim (05/11/2019) 350-Rohaldo Ferreira Jardim (05/11/2019) 420-Ignorado (09/11/2019) 440-Josimar Eugenio da Silva (12/11/2019) 349-Delsa Gomes de Moura (15/11/2019) 821-Alexandre Gonçalves da Silva (20/11/2019) 396-Rita Gomes de Mesquita (20/11/2019) 557-Roberto de Carvalho Oliveira (23/11/2019) 554-João Batista Gonçalves da Silva (23/11/2019) 600-Elisa Felizardo da Silva (26/11/2019) 465-Carlos Ferreira da Costa (30/11/2019) 815-Iracema da Silva Moura (02/12/2019) 502-Maria da Conceição Carvalho dos Santos (05/12/2019)



504-Wilma da Silva Miranda (05/12/2019) 503-Ercy Silva Correa (07/12/2019) 507-Marcus Luiz Soares de oliveira (10/12/2019) 442-Dario Jorge Vidal (16/12/2019) CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA F: 601-Agrimaldo Antunes (20/08/2019) 501-Nelson Carlos Carvalho (24/09/2019) 013-Artur Verissimo da Silva (26/09/2019) 075-Maria de Lourdes Schneider (11/10/2019) 427-Eliane Chagas da Silva (11/10/2019) 306-Antonio Bezerra Sales (27/10/2019) 495-Enilda Rodrigues Penha (31/10/2019) 410-Lucy das Neves Machado (14/11/2019)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CORRIGENDA

Na Homologação, publicada no Diário Oficial de 19/04/2022 - **onde se lê**: "...CNPJ Nº 33.332.467/0001/13..." **– leia-se: "...CNPJ Nº 35.332.467/0001-13)...**"

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

- INTIMAÇÃO Nº 12661 de 19/04/2022 , HERIVELTO ZUCCOLOTTO REIS;

- AUTO DE INFRAÇÃO № 5478 de 08/04/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 029/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GUILHERME ROBOREDO MORAES, OBJETO: Aquisição de 01 Nobreak 3000va para ligação dos servidores de internet e de arquivos de dados da SECONSER e 20 Nobreaks 600va – 127v para ligação dos computadores chaves dos setores. VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais). Proc.nº 040/000404/2022. DATA: 11/03/2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA 005/CGM/2022 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao Convênio nº 001/2022, celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, para adequação da futura sede da

Fiscais: Arlindo Nascimento Rocha, matrícula nº 1245.442-0 – Consultor; Jorge Gonçalves Fonseca, matrícula nº 1244.116-0; Suplente: Joelma Maria da Silva, matrícula nº 124374-20 - Assessora A;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA № 524/2022 - Dispensar, a contar de 22/03/2022,
EVERALDO LUCAS PEREIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de **Chefe do Núcleo de Saúde Mental**, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Árouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 525/2022 - Atribuir, a contar de 01/04/2022, a JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe do Núcleo de Saúde Mental, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Everaldo Lucas Pereira.

### Portaria FMS/FGA nº 526/2022

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e eficiência art. 37, caput

CONSIDERANDO que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua ormoção, proteção e recuperação;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

e regulamentares

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para a definição da nova estrutura organizacional e o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde:

Raquel Gonçalves Coimbra Flexa, matrícula nº 1246758-0;

Camilla Maia Franco, matrícula nº 437.598-6; Eduardo dos Santos Knust, matrícula nº 436.197; III. Bruno Jorge Vaz Sasson, matrícula nº 437604;

Therezinha de Jesus Bastos Freitas, matrícula nº 437523;

VI. Antônio Júlio Dias Junior, matrícula nº 437522: Maria Célia Valladares Vasconcellos, matrícula nº 437337; VIII

Ramon Lorenzo Farell Sanchez, matrícula nº 437431.

Art. 2º - O prazo de conclusão dos trabalhos do referido GT será até o dia 31/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

# Averbação de Tempo de Serviço Proc 200/4785/2022 - Iordal Oct

Proc 200/4785/2022 - Jardel Carneiro Moreira – Deferido

Abono Permanência Deferido

200005196/2022 - Barbara Celeste Rolim



APOSENTAR, por invalidez, a contar de 14/03/2022, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, LEONIDIA DE SOUZA NAZARIO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 432.984-3, Nível Médio, Referência VI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 20005791/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 14/03/2022, em R\$ 2.156,59 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais de LEONIDIA DE SOUZA NAZARIO Técnico em Enfermagem, Matrícula n.º 432.984-3, Classe A, Referência VI, Nível Médio, do Quadro Permanente, aplicandose aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003. **Ref. Processo 200/5791/2022.** 

VENCIMENTO BASE - R\$ 1.725,27 (Mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e

vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. VI da Tabela Salarial de Nível Médio.

<u>GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</u> - R\$ 431,32 (Quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 25% (vinte e cinco) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA AUXILIADORA BRAGANÇA DE OLIVEIRA, Psicóloga, Matrícula n.º 229.725-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000597/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.144,00 (Seis mil, cento quarenta e quatro reais), os proventos mensais de MARIA AUXILIADORA BRAGANÇA DE OLIVEIRA, Psicóloga, Matrícula n.º 229.725-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200000597/2021.

VENCIMENTO BASE - R\$ 4.726,15 (Quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior.

  <u>GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</u> - R\$ 1.417,85 (Mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ORLANDO DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 224.998-5, Classe A, Referência XIII, Nivel Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20000008906/2020, de 19/10/2020.

Ficam fixados em R\$ 2.634,24 (Dois mil, seiscentos trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais de ORLANDO DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 224.998-5, Classe A, Referência XIII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 2000008906/2020.** 

VENCIMENTO BASE – R\$ 1.951,29 (Mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XIII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 682,95 (seiscentos

e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 35% (trinta e cinco) por cento.

### Resolução CMS/NIT nº 07/2022 Cofinanciamento da Terapia Rena Substitutiva-TRS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 1990, e pela Lei Federal conforme artigo 45 da Lei nº 8.080, de 1990, LC 141 de 2012 e a Lei 3638 de 2021, cumprindo as

disposições de 1988 e da Legislação e correlato, e **Considerando** a seção II, Capt. II, da Constituição Federal, que dispõe sobre o Serviço Único de Saúde-SUS; a lei 8080 de 29 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes;

Considerando que o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento de saúde, a assistência a saúde e a

articulação Inter federativa e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta no seu § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado e Município em ações de serviços públicos de saúde e da outra providência;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar de 13 de janeiro de 2012 que prevê o rateio de recursos dos Estados transferidos para o município para ações e serviços públicos de saúde será realizado seguindo o critério de necessidades de saúde da população e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, nos termos do inciso II do § 3º do art. 189 da Constituição Federal

Considerando Decreto nº 42.518, de 17 de julho de 2010, que dispõe sobre as

condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente para ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que o Estado do Rio de Janeiro instituiu para o ano 2020, a politica de Cofinanciamento destinados aos municípios que possuem prestadores de serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, para realização de



procedimento de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos e confecção de fistulas arteriovenosas (FAV), mediante repasse financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observâncias as regras de transferências estabelecidas no Decreto nº 42.518 de 17 de junho 2010.

Artigo 1º - Aderir e manter o cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fistula Arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizada com o município de Niterói.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Aprovado pela reunião Ordinária do Pleno no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois -(20/04/2022)

# 2013-12014/2022) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 200/2501/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e DE LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, adjudicando a(s) empresa(s): MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP, CNPJ: 05.343.029/0001-90, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.912.939/0001-56, pelo valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2501/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as

PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 37/2020 OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, FIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE BUCAL DO

MUNICÍPIO DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022 HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET PROCESSO Nº: 200/11579/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

### COMUNICADO **CORRIGENDA PREGÃO 54/2021**

CORRIGENDA PREGAO 54/2021

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 54/2021, Processo 200/5847/2020, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CURATIVOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ, sofreu alteração na especificação técnica detalhada de insures as identifications.

SAUDE DE NITEROI-RJ, sofreu alteração na especificação técnica detalhada dos insumos, no item 112 do Anexo I do Edital:
Onde ser Iê: "COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10 X 10 NÃO ESTERIL 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 CAMADAS 5 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES." Leia-se: "COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10 X 10 NÃO ESTERIL 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 CAMADAS 5 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. PACOTE COM 500 UNIDADES." As demais condições continuam inalteradas.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE № 004/2022

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 004/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da Fundação Educacional, Cultural e artística Eleazar de Carvalho – FUNDEC (CNPJ n 66054651/000172), referente à prestação de serviços de consultoria técnica, artística, serviços de caráter cultural e artístico, produção de recitais e concertos para músicos, regentes e coordenadores da FAN e especificamente para o projeto aprendiz musical, da Prefeitura de Niterói, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com prazo de duração de 12 meses, de acordo com o artigo 25, caput c/c artigo 26 da Lei n 8.666/93 e Processo Administrativo FAN n = 220/000842/2022. DOTAÇÃO = PT 41411339201364108, CD 3339039, Fonte 138.

### NITERÓI PREV. Despachos da Presidência

PROCESSO N° 310/002213/2022 - DEFERIDO

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

### NOTIFICAÇÕES:

- 1 EDIVALDO ANDRÉ FERREIRA FREIRE NOT. 1501 Rua Carajas, Qd.0, Lt. 1 - EDIVALDO ANDRE FERREIRA FREIRE - NOT. 1501- Rua Carajas, Qd.0, Lt. 031,São Francisco - Insc: 276691; 2 - ARILTON DOS SANTOS SILVA - NOT. 1820 - Rua Eurico Batista, Lt. 130 - B, São Francisco - Insc: 2574300; 3 - SEVERINO FERNANDES GARRIDO - NOT. 1662 - Av. Central Ewerton Xavier, Quadra 013, Lote 014, Serra Grande - Insc: 848382; 4 - LAURO NOGUEIRA JUNGER - NOT. 1729 - Rua Joel Lopes de Carvalho S/N, Quadra 131-A, Lote 010, Camboinhas - Insc: 1452614; 5 - JULIO ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA - NOT. 1751 - Rua Cassio R. do Amaral, Quadra 046, Lote 005, Maravista - Insc: 728824; 6 - WILIAN MARGEN - NOT. 1752 - Rua Ministro Otavio Kelly Nº 511, Icaraí - Insc: 194514 INTIMAÇÕES:
- 1 RAPHAEL COUTINHO MENEZES NOT. 1663 Rua Pau Brasil S/N, Quadra 018, Lote 025, Engenho do Mato – Insc: 887851 AUTOS DE INFRAÇÕES:
- PORTISTA SPORT BAR LANCHONETE ALDAGISA LTDA NOT. 1726 Rua Dr. Paulo Cesar, Nº 285, Santa Rosa - CNPJ: 29.727.120/0001-77 - Insc:



2 - LEANDRO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA - NOT. 1745 - Rua Coronel Julio 2 – LEANDRO JOSE DE AZEVEDO OLIVEIRA – NOT. 1745 – RUA CORORIO JUDIO Frées, Lote 035, São Francisco – Insc: 185421; 3 – ADELESIA SANTOS CARDOSO – NOT. 1746 – Estrada B, Quadra D, Lote 003, Serra Grande – Insc: 960070 4 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 1747 – RUA Adalgisa Monteiro, Quadra 054, Lote 001, Maravista – Insc: 720649; 5 – ESPÓLIO DE ALBERTO GUERCHON – NOT. 1749 – RUA JOSÉ Vergueiro da Cruz, Quadra 007, Lote 049, Icaraí – Insc: 279661; 6 – EDOSMA DA SILVA MENDONÇA – NOT. 1748 – RUA Murilo Portugal, Quadra 002-A, Lote 014-A, Charitas – Insc: 2636496; **7 – ESPÓLIO DE ALCINO JOAQUIM DA SILVA – NOT. 1750** – Trav. Expedito, STO Nº 031,

Barreto – Insc: 160655; **8 – AURELIANO DOS SANTOS – NOT. 1835** – Rua

Noronha Torrezão Nº 560, Cubango – Insc: 97683; **9 – OTACÍLIO MARTINS DE DLIVEIRA E S/M – NOT. 1836** – Rua Noronha Torrezão 566, Quadra 000, Lote 002, Cubango – Insc: 480202.

# EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR

PORTARIA Nº31/2022 - Dispensar, a contar de 25.04.2022 - FERNANDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 186/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, EDIO ANTÔNIO
RODRIGUES NETO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -

PORT. Nº. 187/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, RODRIGO CLEM GONÇALVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 188/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, MARÇELO TRISTÃO DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORTARIA Nº. 177/2022- Designar os fiscais Ana Paula Moraes (Mat. 2676) e Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", (Contrato nº. 004/2022). Processo Adm. Nº. 510002013/2021.

PORTARIA №. 178/2022- Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Fábio do Nascimento (Mat. 2165), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, prestado pela Empresa R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. Nº. 510000023/2022. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 179/2022- Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Fábio do Nascimento (Mat. 2165), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, prestado pela Empresa R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. Nº. 510000022/2022. Presidente da EMUSA

PORTARIA Nº. 180/2022- Designar os fiscais Priscila Santos (Mat. 2081) e Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CINEMA BRASILEIRO, NESTE MINICIPIO", (Contrato nº. 012/2022) – Processo Adm. Nº. 510003179/2021. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 004/2022, firmado com a Empresa VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS NO BAIRRO DO FONSECA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ", a partir do dia 25/03//2022 com término previsto para 24/05/2022. Proc. nº 510002013/2021.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 012/2022, firmado com a estanos conceendo Orden de Inicio do CONTRATO Nº. 012/2022, Infinado com empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CINEMA BRASILEIRO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 25/04/2022 com término previsto para 24/07/2022. Proc. nº. 510003197/2021.

### **EXTRATO DE CONVENIO**

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2022 – UENF; PARTES: Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF; OBJETO: A EMUSA oferecerá aos estudantes, regularmente matriculados na Universidade Estadual Do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a oportunidade de estágio curricular obrigatório/não obrigatório em suas dependências, desde que seja do seu interesse. PRAZO: 05 (cinco) anos contados a partir da sua assinatura; DATA DO CONVENIO: 17/03/2022

# ATO DA CLP

### **ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto dos Editais: 1) Fica excluída a alínea B do item 12.4.1

### Corrigenda:

Na publicação do dia 06/09/2021, Port. 1034/2021, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMNETO TÉCNICO – 11 leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

Na publicação do dia 20/04/2022, Port. 159/2022, onde se lê: LEONEL SOARES COELHO leia-se: LEONEL SOARES COELHO JUNIOR.



Na publicação do dia 08/04/2022, Port. 118/2022, onde se lê: ELISABETH DE SOUZA LIMA leia-se: ELIZABETH DE SOUZA LIMA.